

## MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE

## Aviso n.º 2572/2020

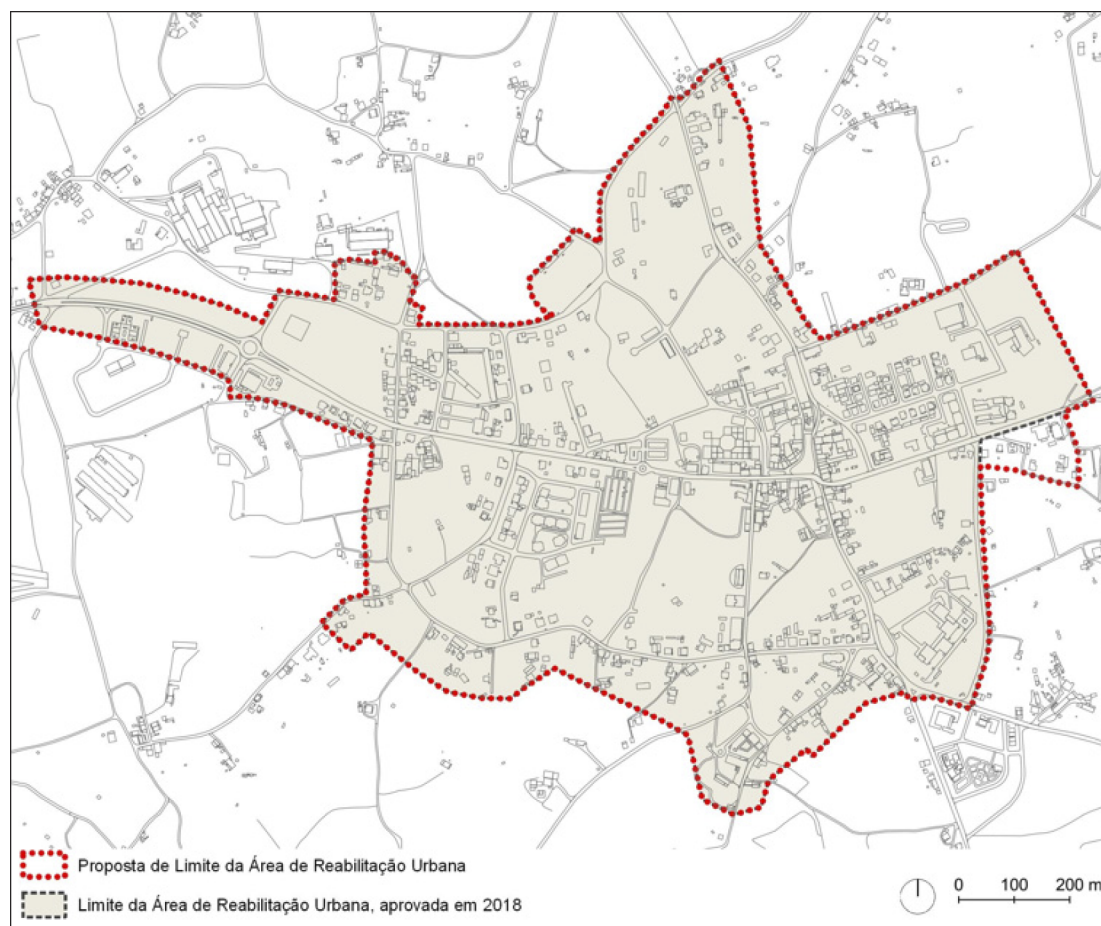
*Sumário:* Alteração da delimitação da área de reabilitação urbana de Ferreira do Zêzere.

**Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Ferreira do Zêzere — Alteração**

Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, torna público, para os efeitos consignados nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na atual redação, que a Assembleia Municipal, em reunião realizada a 27/12/2019, deliberou aprovar, por unanimidade, a Alteração da Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Ferreira do Zêzere.

Mais se informa que, nos termos do n.º 4, do artigo 13.º do RJRU, os elementos que integram a deliberação da delimitação da área de reabilitação urbana estarão disponíveis no Setor de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal, em horário normal de serviço das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, e na página da internet da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, no sítio [www.cm-ferreiradozezere.pt](http://www.cm-ferreiradozezere.pt)

24 de janeiro de 2020. — O Presidente da Câmara, *Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores*.



312956683